



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 677, DE 3 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 241, de 4 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2014, que autorizou a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos neste Ministério, considerando o disposto na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002 e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e em atendimento ao Edital Nº 3 de 30 de dezembro de 2013, republicado no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2014 e retificado pelo Edital nº 06, publicado no DOU em 07 de março de 2014 e pelo Edital nº 08, publicado no DOU em 01 de abril de 2014, pelo Edital nº 09, publicado no DOU em 28 de abril de 2014, pelo Edital nº 11, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e pelo Edital nº 12, publicado em 02 de junho de 2014, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público realizado pelo CEMADEN, para provimento de cargos efetivos de ANALISTAS da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, para lotação naquele Centro:

Listagem Geral do resultado Final por Código de Vaga

CÓDIGO DA VAGA: AN01

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (uma)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Comunicação Social em Desastres Naturais

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Maria Rosario Aparecida Orquiza	82,62	1ª
Rosaura Elisea Macedo dos Santos	80,46	2ª
Eloisa Beling Loose	79,40	3ª
Catarina Donda Gomes da Fonseca	76,24	4ª
Ana Paula Soares Veiga	74,50	5ª

CÓDIGO DA VAGA: AN02

QUANTIDADE DE VAGAS: 5 (cinco)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Gestão e Articulação Inter-institucional

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Fabio Alvim Klein	93,32	1ª
Selma Silva Leite Flores	87,67	2ª
Renato Santos Lacerda	85,62	3ª
Marisa Pulice Mascarenhas	84,80	4ª
Selma Regina Simões Santos	84,36	5ª
Roberto Dos Santos Rocha	82,89	6ª
Alexandre Junqueira Homem De Mello	82,45	7ª
Eduardo Freitas Alvim	81,92	8ª
Antonio Carlos De Souza Junior	81,39	9ª
Paulo César Polaco Zitelli	77,91	10ª
Vilfrid Fritz Seileri	77,72	11ª
Othoniel Francisco Godoy Mollica	77,45	12ª
Marcus Vinicius Leitão Lins	74,95	13ª
Daniela Kolhy Ferraz	74,52	14ª
Fernanda Jaciana Bluyus Matias De Aguiar	72,72	15ª
Pedro Araujo Pietrafesa	72,72	16ª
Gisleine Da Silva Cunha Zeri	70,82	17ª
Veronica Mariana Oliveira Soares	66,36	18ª
Fernando Henrique Guisso	61,61	19ª
Eber José dos Santos	61,17	20ª
Ricardo Balzani do Nascimento Godinho	60,73	21ª
Ian Marins Seixas	59,70	22ª

CÓDIGO DA VAGA: AN03

QUANTIDADE DE VAGAS: 4 (quatro)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Gestão Administrativa

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Luiz Antonio Gargione	83,26	1ª
Gláysse Ferreira Ferroni da Silva	77,27	2ª
Rutylene Farto Pereira	76,58	3ª

Livia Gonzaga Moura	65,73	4ª
Hudson Jose Monteiro Marques	65,40	5ª
Cynthia de Oliveira Antunes	63,70	6ª
Patricia Yumi Morimoto Kofuji	61,77	7ª
Luma Claudio da Silva Rodrigues Soares	58,32	8ª
Arley Cristina Eulalio de Andrade	57,63	9ª
Kátia Suemi Tanimoto	56,76	10ª
André Carlos da Silva	56,28	11ª
Fabio Cerveira Farini	55,94	12ª
Valquiria Marin Voltarelli	51,70	13ª
Rita de Cássia Garcia Margonato	50,10	14ª
Samira Evangelista Ferreira Paulo	49,34	15ª
Juliana Rodrigues Alonso	47,34	16ª
Thiago Cassoni Rodrigues Gonçalves	46,63	17ª
Larissa Kimie Yamamoto	44,60	18ª
Camila de Campos Assaf	32,20	19ª

CÓDIGO DA VAGA: AN04

QUANTIDADE DE VAGAS: 4 (quatro)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Recursos Humanos

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Wagner Gindro	80,92	1ª
Aline de Fatima Chiaradia Valadao Rennó	78,26	2ª
Bruno Stramandinoli Moreno	75,60	3ª
Marcos José Buasczyk	71,42	4ª
Jane Zandomenico	70,36	5ª
Taise Elen Lopes	69,18	6ª
Daniel Costa Santos Bomfim	68,33	7ª
Patricia Barcellos Pereira	68,32	8ª
Daniela Amorim Ferreira	66,16	9ª
Andreia Cristina de Souza	65,34	10ª
Sirlene Lopes de Miranda	63,52	11ª
Marcos Teixeira de Souza	62,73	12ª
Patricia Gariglio Roque	61,66	13ª
Simone Alves Alexandrino	60,61	14ª
Adriana da Silva	58,69	15ª
Renata Barbosa Castralli	56,94	16ª
Viviana Silva Gomes Madisson	53,81	17ª
Beatriz Oliveira Molinari	48,19	18ª
Lavinia de Alvarenga Vieira	35,92	19ª

CÓDIGO DA VAGA: AN05

QUANTIDADE DE VAGAS: 4 (quatro)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Gestão Orçamentária e Financeira

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Vanessa de Alencar Nunes	76,68	1ª
Rodolfo Modrigais Strauss Nunes	74,58	2ª
Alessandra Martins de Castro	73,44	3ª
José Paulo Antunes Lopes	73,18	4ª
Daniel Honorato Gomes	68,73	5ª
Wesley Nogueira Barbosa	68,14	6ª
Luiz Fernando Rezende de Souza	67,18	7ª
Osmar de Almeida	64,92	8ª
Jerusa Oliveira Machado	64,44	9ª
Igor Jordano Cassemiro Gondim	63,49	10ª
Paula Vanessa Pereira	60,12	11ª
Érico Gustavo Tomaz da Silva	54,85	12ª
Daniilo Borges Fernandes	53,51	13ª
Reginaldo Belentani	50,22	14ª
Oswaldo Roberto Reimer de Souza	42,70	15ª
Patricia Carla Guilhermitti	39,19	16ª
Ronaldo Braz Silvestre	29,06	17ª

CÓDIGO DA VAGA: AN06

QUANTIDADE DE VAGAS: 2 (duas)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Administração e Serviços de Infraestrutura

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Gustavo Bruno Assis	59,09	1ª
Ana Paula Werle	56,63	2ª
Francisco Bemquerer Costa Rasia	55,39	3ª
Clarissa Gonçalves Ribeiro	42,02	4ª
Camila Salvador	40,69	5ª

Lista Específica dos Candidatos que se Declararam Portadores de Deficiência

CÓDIGO DA VAGA: AN02

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Fernanda Jaciana Bluyus Matias De Aguiar	72,72	1ª

CÓDIGO DA VAGA: AN03

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Arley Cristina Eulalio De Andrade	57,63	1ª

CÓDIGO DA VAGA: AN04

Nome	Pontuação Final	Classificação Final
Lavinia de Alvarenga Vieira	35,92	1ª

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 678, DE 3 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º. Fica retificado o preâmbulo da Portaria MCTI nº 461, de 30 de abril de 2014, Seção 1, pág. 8, onde se lê "Decreto nº 5.591 de 22 de novembro de 2005", leia-se Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 4.131/2014

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 166ª Reunião ordinária, realizada em 17 de outubro de 2013, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº.: 01200.000091/2002-60

Requerente: Universidade Federal de Uberlândia.

Endereço: Instituto de Ciências Biomédicas. Laboratório de Alergia e Imunologia Clínica. Av. Pará, Nº 1720, B14C, Campus Umarama. Uberlândia - MG. CEP: 38400-089. Fones: (34) 3239-4531; Fax: (34) 3231-4510.

CQB: 0163/02

Próton: 29555/2013

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança

Extrato Prévio: 3757/2013, Publicado no D.O.U. No. 175, 10 de outubro de 2013.

Decisão: DEFERIDO

RESUMO: A CTNBio, após apreciação da solicitação de Parecer Técnico para alteração da composição da Comissão Interna de Biossegurança, concluiu pelo deferimento nos termos deste parecer técnico. A Dra. Sandra Terezinha de Farias Furtado, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Uberlândia, solicita parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança para a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança da instituição. O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Elmiro Santos Resende, informa através da Portaria nº 317, datado de 05 de fevereiro de 2013, nomeia para compor a Comissão Interna de Biossegurança a Dra. Sandra Terezinha de Farias Furtado (Presidente), Dr. Júlio César Viglioni Penna, Dra. Rosana Ono, Dra. Thaise Gonçalves de Araújo e o MSc. Cilson César Fagiani para comporem a comissão. A cópia do ato administrativo que nomeia os novos membros foi encaminhada a esta comissão. No âmbito das competências da Lei 11.105/05, regulamentadas pelo decreto 5.591/05, a Comissão considerou que a composição da Comissão Interna de Biossegurança proposta atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 3 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o reconhecimento de métodos alternativos ao uso de animais em atividades de pesquisa no Brasil e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL - CONCEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, resolve: